

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 3012/SANJ/2021

Tatuí, 07 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Antônio Marcos de Abreu DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 3334/2021.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. Alessandro Bosso, Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

MIGUEL LOPES CARBOSO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL



Secretaria de
ASSISTÊNCIA E
DESENV. SOCIAL

Tatuí, 22 de novembro de 2021.

Oficio Nº: 692/2021 - Órgão Gestor

Assunto: Resposta Requerimento nº 3334/2021

Vereadora: Débora C. M. Camargo

Ilustríssimo Senhor

Em atenção ao r. Requerimento nº 3334/2021, proveniente da Câmara Municipal de Tatuí, através da DD. Vereadora Débora C. M. Camargo, sobre: "informe sobre os atendimentos para o recadastramento do CadUnico: Quantos atendimentos são feitos por dia? Qual o tempo de espera do agendamento até o dia do atendimento?".

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social por meio do Órgão Gestor Municipal do Cadastro Único informa: que o cadastramento passou a ser realizado nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, para desconcentrar o serviço e para que não houvesse aglomeração, tanto que os atendimentos são realizados a partir de pré-agendamento. Os agendamentos, em geral, são marcados de 30 (trinta) e 30 (trinta) minutos, com exceção das famílias mais populosas que necessita de um pouco mais tempo, então por dia são agendadas 10 (dez) famílias. Mas não posso garantir que são atendidas todas elas, já que ocorrem diversos problemas, um deles é a falta de documentação, e para sanar isso, os agendamentos são somente presenciais e já sai com a lista de documentos necessários ao cadastramento ou atualização cadastral; o segundo deles é o não comparecimento do usuário e para isso é ligado um dia antes do dia agendado para que sejam lembrados, e mesmo assim eles têm faltado.



ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Quanto ao tempo de espera ao agendamento, os usuários têm que entender que não há penalidade dentro dos 2 (dois) anos de revisão.

O que tem ocorrido também um aumento do pedido de recadastro por pessoas que estavam recebendo o bolsa família, a migração no Auxílio Brasil é automática, não necessitando de recadastro, mas tão somente que a família cumpra os requisitos do programa. Já as pessoas que recebiam o Auxílio Emergencial, não serão migradas no novo programa, tendo que entender que se não estiver nos critérios do novo programa, não receberão o benefício, pois o Auxílio Brasil sucedeu somente o Programa Bolsa Família.

Para que seja sanado o tempo de espera do cadastramento, estamos realocando mais um funcionário nos CRAS com maior território e treinando estagiários para fazer uma pré análise nos cadastros a serem feitos com o intuito de verificar se a família se enquadra nos requisitos do novo programa, para que não aja excesso de agendamentos sem a devida necessidade.

Por fim, informo que a Secretaria não tem recebido nenhuma reclamação direta do tempo de espera de cadastramento.

Era o que cumpríamos a informar, despedimo-nos, reiterando votos de estima e apreço.

Alessandro Bosso

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Ao Ilustríssimo Senhor Renato Pereira de Camargo DD. Secretário Municipal de Negócios Jurídicos